



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

IND 1293 /2011

L I D O
Em, 12, 4, 2011
Está
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N°
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Ào Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 COESCTMAT

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a implantação de uma escola de música no Núcleo Bandeirante – RA VIII.

Em, 12, 4, 11
Assessoria
Tranar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Distrito

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretara de Estado de Cultura do Distrito Federal, a implantação de uma escola de música no Núcleo Bandeirante – RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento do pleito em questão visa proporcionar àqueles que não dispõem de recursos para ingressar em aulas particulares, uma oportunidade de ter acesso aos inúmeros benefícios que música provoca:

1. A música provoca um forte impacto no cérebro e deve ser encorajada nas crianças desde cedo;
2. Tocar instrumentos fortalece e melhora a coordenação motora;
3. O estudo musical amplia o raciocínio nas crianças na escola;
4. Crianças que estudam músicas têm melhor comportamento em salas de aula e apresentam uma redução de problemas disciplinares;
5. Pessoas de mais idade envolvidas em fazer músicas têm melhorias significativas na saúde;
6. O fazer musical algumas regiões do cérebro para combater o mal de Alzheimer;
7. O desenvolvimento musical faz reduzir os sentimentos de ansiedade, solidão e depressão;
8. A música diminui o estresse e reforça o sistema imunológico;
9. Estudos comprovam que aulas de piano ou teclado para idosos provocam aumento do hormônio do crescimento, colaborando no aumento do nível de energia, das funções sexuais e da massa muscular, evitando osteoporose e rugas;
10. Em todas as idades, a música reforça o sentimento e convivência em grupo, proporcionando melhorias no relacionamento interpessoal.



**Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA**

**Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a provação desta
Indicação, objetivando uma melhoria na qualidade de vida da comunidade.**

Sala das Sessões, em


LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo

WD Nº 1293/2011

Boleto Nº 02 B/G